



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

*Controle Interno*

**PARECER Nº 0174/202**

Eu, **Maria de Fátima G. Marinho**, responsável pela Coordenadoria de Controle Interno do Município de Rondon do Pará-PA, nomeada através do Decreto nº 0244/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do at. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Administrativo nº 0630/2021SEMAD/PMRP**, referente ao Procedimento Licitatório nº 9/2021-049- FME que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO E LOCAÇÃO DE CAMIONETE E CAMINHAO TIPO BAU PARA SERVIÇOS DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**. O Certame ocorreu no dia 07.10.2021, conforme parecer nº 317/2021 de 25.10.2021. Consta no processo que houve alteração de empresas vencedoras por motivo de não atendimento ao ato convocatório por parte de empresas para assinatura do contrato conforme exigido em edital, foram tomadas as devidas providencias legais pela pregoeira para chamar o segundo colocado que se apresenta da seguinte forma:

1. **FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 35.829.669/0001-75** no valor de **R\$ 654.300,00** (seiscentos e cinquenta e quatro mil e trezentos reais);
2. **M N P RUAS TRANSPORTES, CNPJ Nº 17.945.603/0001-69**, no valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais);
3. **3.RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTO EIRELI, CNPJ Nº 23.054.972/0001-64**, no valor de **R\$ 79.497,00** (setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais);
4. **RR SILVA TRANSPORTE ESCOLAR-MEI, CNPJ Nº 26.629.052/0001-15**, no valor de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais);
5. **V.A. DE ANDRADE E CIA LTDA, CNPJ Nº 12.244.981/0001-00**, no valor de **R\$ 798.600,00** (setecentos e noventa e oito mil e seiscentos reais).

Totalizando assim, o valor de **R\$1.766.397,00** (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

## *Controle Interno*

Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos que o processo encontra-se:

**Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade, adjudicação e parecer jurídico, estando apto a ser homologado.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, s.m.j

Rondon do Pará, 21 de março de 2022.